



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO N.º 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a vias públicas no Distrito de Barão Geraldo

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas :

I — ANTONIO PIEROZZI — a Rua 3 da Vila Santa Luiza, com início à Avenida Santa Isabel e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

II — MODESTO FERNANDES — a Avenida 1 da Vila Modesto Fernandes, com início à Avenida Santa Isabel e término na divisa do loteamento.

III — MANOEL SOUZA FILHO — a Rua 4 da Vila Modesto Fernandes e a Rua 2 da Vila Santa Luiza, com início à Avenida 1 da Vila Modesto Fernandes e término à Avenida 3 da Vila Santa Luiza.

IV — ANTONIO LANZA — A Rua 5 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 e término na divisa do loteamento.

V — MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA — a Rua 4 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 e término na divisa do loteamento.

VI — MANOEL ANTUNES NOVO — a Rua 1 da Vila Dona Ninoca e a Rua 1 do Jardim Afife, com início na passagem de pedestres existente entre os quarteirões 20 e 22 de Barão Geraldo e término à Rua 4 do Jardim Afife.

VII — JOAO BATISTA ANTONIOLI — a Rua 5 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua 1 e término à Rua Albino José Barbosa de Oliveira.

VIII — ARISTODEMO BARBIERI — a Rua 6 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua do mesmo loteamento.

IX — JOSE' MARTINS — a Rua 1 do arruamento Luiz Páttaro, a Rua 4 do arruamento Agostinho Páttaro e a Rua 1 do Jardim São José, com início na divisa do arruamento e término à Rua Agostinho Páttaro.

X — CAROLINA PASQUINI ANTONIOLI — a Rua 2 da Vila Dona Ninoca e a Rua 2 do Jardim Afife, com início em uma passagem de pedestres, no primeiro arruamento citado, e término à Rua Agostinho Páttaro.

XI — VITORIO ANTUNES — a Rua 3 da Vila Dona Ninoca e a Rua 3 do Jardim Afife, com início em uma passagem de pedestres, no arruamento citado, e término à Rua 4 do Jardim Afife.

XII — FRANCISCO ANDREO ALEDO — a Rua 2 do Jardim São José, com início à Rua Gerônimo Páttaro e término na estrada de ligação Barão Geraldo - Paulínia.

XIII — MARIA TEREZA BARBIERI VICENTIN — a Rua 7 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 8 e término à Rua 24 do mesmo loteamento.

XIV — CARLOS MARTINS — a Rua 4 do Jardim Afife, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo loteamento.

XV — LUCINDA DE CARVALHO MARQUES — a Rua 3 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 do mesmo loteamento e término à Avenida Santa Isabel.

XVI — CARLOS DINIZ LEITAO — a Rua 2 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 do mesmo arruamento e término à Av. Santa Isabel.

XVII — VITORINO FERRARI — a Rua 6 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término à Avenida Santa Isabel.

XVIII — MARIA FERREIRA ANTUNES — a Rua 4 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo arruamento.

XIX — JOSE' PELATTI — a Rua 6 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 do mesmo arruamento e término na divisa do loteamento.

XX — JOSE' DE MATTOS FELIPE — a Rua 8 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XXI — JULIA LEITE DE BARROS — a Rua 10 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo loteamento e término à Avenida Santa Isabel.

XXII — LUIZ VICENTIN SOBRINHO — a Rua 24 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 e término à Rua 10 do mesmo loteamento.

XXIII — ALBERTO DE SALVO — a Rua 21 do Jardim Santa Genebra, a Rua A da Subdivisão de Antônio Ferreira e a Rua 3 do Jardim José Martins, com início à Rua 23 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 6 do Jardim José Martins.



20 MAIO 1976



Prefeitura Municipal de Campinas

Departamento do Expediente

XXIV — SALOMÃO MUSRI — a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, com início à Rua 24 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 5 do Jardim José Martins.

XXV — ANTÔNIO ADAMI — a Rua 14 da Vila Santa Isabel, com início na convergência das Ruas 15 e 13 e término à Rua 30 do mesmo arruamento.

XXVI — VIRGÍNIA PATTARO ADAMI — a Rua 9 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo loteamento e término à Rua 24 do mesmo loteamento.

XXVII — SILVINO FERNANDES — a Rua 13 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término à Rua 14 do mesmo loteamento.

XXVIII — OSCAR ALVES COSTA — a Rua 12 do Jardim Santa Genebra, com início à Rua Alzira de Aguiar Aranha e término à Rua Angelo Vicentin.

XXIX — ANTONIA DE BARROS ROELE — a Rua 11 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo arruamento e término à Rua 25 do mesmo arruamento.

XXX — EDNA DE BARROS SANCHES — a Rua 12 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término na convergência das Ruas 14 e 16 do mesmo arruamento.

XXXI — VIRGILIO BALDEM — a Rua 5 do Jardim Sta. Genebra, com início na divisa do loteamento e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 1976

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 25.680, de 8 de outubro de 1975, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

21 MAIO 1976

Retificações

DECRETO N.º 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a vias públicas no Distrito de Barão Geraldo

Publica-se novamente o item XXIV por ter saído com incorreções:

XXIV — SALOMÃO MUSSI — a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, com início à Rua 24 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 5 do Jardim José Martins.

Campinas, 20 de maio de 1976.

ARMANDO PAOLINELI

Chefe de Gabinete.



DECRETO Nº 9110 DE 19 DE MARÇO DE 1987

DECRETO Nº 9110 de 19 de março de 1987
ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1.976, QUE DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

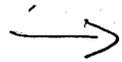
D E C R E T A:

Artigo 1º - Os itens IX e XXIV do artigo 1º do Decreto nº 4.885, de 19 de maio de 1.976, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º -

IX - JOSÉ MARTINS - a Rua 01 do Arruamento Luiz Páttaro, Rua 04 do Arruamento Agostinho Páttaro, Rua 03 do Jardim São José e Rua 27 da Vila Santa Isabel, com início na Avenida Santa Isabel e término na divisa norte dos loteamentos Vila Santa Isabel e Fazenda Santa Genebra;

XXIV - SALOMÃO MUSSI - a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, Rua 03 do Jardim José Martins e Rua 21 do Jardim Santa Genebra - 2ª Gleba, com início na Rua Tranquillo Prospero e término na Rua 06 do Jardim José Martins."



Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de Março de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Divisão Técnico-Legislativa), com os elementos constantes do Protocolado nº 25.680, de 08 de outubro de 1.975, em nome da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em

CESARE MANFREDI
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO